



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Cacoal	Data:	12/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de TI		
Integrante requisitante:	Leandro Gabriel		
Contatos do requisitante:	leandro.gabriel@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do projeto:	Estruturação do setor para atender demanda
Motivação/Justificativa:	Adequação do setor para recebimento de novos servidores e preparação do mesmo para suprir as demandas de TI do campus
Benefícios:	Agilização do setor referente a processos administrativos
Objetivo(s) estratégico(s):	* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais; * Assegurar estruturas e práticas de segurança da informação; * Aprimorar o processo de contratação de soluções de TIC; * Aprimorar a gestão de portfólio de TIC; * Prover soluções de TIC inovadoras focadas nos processos institucionais; * Ampliar o uso de soluções institucionais de TIC;
Ator(es) envolvido(s):	* Davys Sleman de Negreiros; * Leandro Gabriel; * Uesley Rodrigues Oliveira;

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição	Quant.
1	Computador All-In-One	2
2	Notebook	2
3	No-break	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4	Multifuncional Monocromática	1
5	Projeto Multimídia	1

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:

Os computadores são para adição de computadores para sala de manutenção, de uso de servidores.

O data-show será utilizado em eventos, apresentações e/ou reuniões no campus, cujas quais a CGTI está diretamente envolvida.

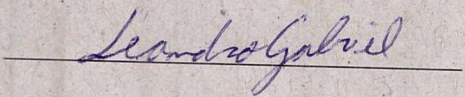
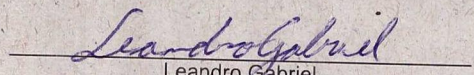
Os nobreaks são para substituir os atuais do setor devido ao desgaste natural do uso, além de incluir nos novos computadores.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013
SIAPÉ: 2045189	SIAPÉ: 2045189

Cacoal, 13 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Davys Sleman de Negreiros
Diretor Geral - Campus Cacoal
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015

SIAPÉ: 1812877

PRÓXIMA ETAPA

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

3. NECESSIDADES DE TI

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.